



Esclarecimento sobre o encerramento do exercício de 2014 (movimentos 13 e 14)

Tendo em vista a proximidade do prazo para entrega do Balanço Geral do exercício de 2014, a Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal, conforme apresentações feitas aos contadores durante o exercício de 2014 que o movimento 12 refere-se à prestação de contas eletrônica mensal de dezembro e que:

Movimento 13: Serão lançados os ajustes nas contas patrimoniais e de resultado relativos ao encerramento do exercício, datados de 31/12, incluindo o registro dos restos a pagar, para efeito de emissão dos balanços orçamentário, financeiro, demonstração das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa, os quais serão gerados pelas informações prestadas por meio do SAGRES e deverão coincidir com as respectivas demonstrações contábeis enviadas pelo sistema Documentação Web sob pena de rejeição das peças ou necessidade de reenvio dos dados eletrônicos, com imputação de multa, caso expirado o prazo de envio de acordo com a Resolução TCE nº 09/14.

Movimento 14: Será realizado o lançamento para zerar das contas de resultado e orçamentárias, bem como as de controle que devam ser encerradas para emissão do balanço patrimonial, o qual deverá coincidir com o enviado pelo Documentação Web, sob pena de rejeição das peças ou necessidade de reenvio dos dados eletrônicos, com imputação de multa, caso expirado o prazo de envio de acordo com a Resolução TCE nº 09/14.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí em Teresina(Pi), 29/01/2015.

VILMAR BARROS MIRANDA
AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO
DIRETOR DA DFAM
DIRETORIA DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL